

# PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

## 1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

<b>Nome da Entidade:</b> Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália- CONSEPRO		
<b>CNPJ:</b> 05220319/0001-46	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa	
<b>Endereço:</b> Rua Henrique Uebel, 437, Centro		
<b>Município/UF:</b> Westfália	<b>CEP:</b> 95893-000	
<b>Telefone(s):</b> 3762-7440		
<b>Conta Bancária:</b> 37125-4	<b>Banco:</b> SICREDI	<b>Agência:</b> 119
<b>Data de constituição da OSC:</b> 19.09.2001		
<b>Caracterização da OSC:</b> O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália, é uma entidade de caráter civil, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração.		
<b>Finalidade:</b> I - Colaborar com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, provendo recursos para que seus órgãos, melhor aparelhados, possam desenvolver com maior eficiência e presteza sua ação em defesa da ordem e segurança da comunidade local; II - Incentivar o bom relacionamento entre entidades e lideranças locais com as chefias dos órgãos responsáveis pelos serviços de segurança pública no Município; III - Promover palestras, conferências, fóruns ou campanhas educativas, que despertem na comunidade elevada cooperação em benefício da ordem e da tranquilidade pública; IV - Contribuir com estudos e sugestões ou através de meios materiais disponíveis para o melhor desempenho e eficiência dos órgãos policiais sediados no Município.		
<b>Histórico e Área de atuação da OSC:</b> O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália, foi fundada em 19 de setembro de 2001, com cerca de 30 sócios fundadores, representantes da comunidade local e desde então atua, diretamente no apoio às ações de segurança pública. A entidade sempre em programas de enfrentamento à criminalidade, especialmente para arrecadar recursos que foram utilizados na compra de equipamentos de uso da Brigada Militar, reforma e manutenção de viaturas, campanhas educativas nas escolas e na comunidade em geral.		
<b>Nome do Responsável:</b> Ido Ahlert	<b>CPF:</b> 239.772.130-91	
<b>C.I.:</b> 8019863061	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/PC RS	
<b>Período do Mandato:</b> 01/09/2022 à 31/08/2024	<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Endereço:</b> Linha Schmidt Fundos, s/nº, Interior		
<b>Município/UF:</b> Westfália/RS	<b>CEP:</b> 95893-000	

## 2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

**Nome do Projeto/Atividade:** VÍDEO MONITORAMENTO

**Prazo de execução:** 15 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**Objeto da Parceria:** Implantar o sistema de vídeo monitoramento público urbano de Westfália

**Público Alvo:** Todos os moradores de Westfália.

### **Descrição da Realidade que será objeto da Parceria (conforme art. 22, I):**

A preocupação com a segurança é crescente, e não está restrita às grandes cidades. Ao contrário, a criminalidade migrou ao interior, onde hoje em dia vivemos constantemente a preocupação dos assaltos a bancos, estabelecimentos e residências, os furtos, a venda de drogas, condutas perigosas no trânsito e muitos outros. A violência é grande, com risco de morte às vítimas, os crimes causam traumas às suas vítimas, além dos danos patrimoniais.

Para combater a criminalidade a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul já firmou Acordo de Cooperação com o Município de Westfália (Termo de Cooperação 369/2021, PROA 20/1200-0000760-9), e com vários Municípios gaúchos para implantação do Sistema de Vídeo Monitoramento. O Município também elaborou projeto técnico de vídeo monitoramento e cercamento eletrônico com a definição de pontos estratégicos para instalação de câmeras para captação de imagens que serão monitoradas por uma central na Brigada Militar de Teutônia. O projeto contempla sete pontos, com câmeras de modernas tecnologias que incluem a análise e leitura de placas de veículos, a situação do veículo quanto às ocorrências policiais, muito útil em casos de fugas ou de veículos furtados e também já possuem a tecnologia de reconhecimento facial, com transmissão das imagens via fibra ótica.

A Brigada Militar será responsável pela Central de Vídeo Monitoramento, incluindo a regulamentação da operação, a captação, a visualização, armazenamento por um período mínimo de trinta dias e não superior a noventa dias, uso das imagens e o seu descarte. As imagens, que estarão disponíveis, mediante requerimento, ao Ministério Público, do Poder Judiciário, da Polícia Civil e da Polícia Militar, conforme consta no Termo de Cooperação.

Conforme a Brigada Militar o vídeo monitoramento, já instalado em várias cidades, inibe a ação dos criminosos e também é muito eficiente na solução de crimes, dadas as ferramentas de identificação de veículos e de indivíduos.

Através do sistema de vídeo monitoramento busca-se melhorar a segurança pública através da vigilância preventiva, com conseqüente diminuição dos tempos de reação em caso de crimes contra a pessoa ou patrimônio nas áreas monitoradas. O projeto tem por objetivo coletar imagens, gravá-las em um servidor instalado na unidade da Brigada Militar de Westfália e permitir a visualização das mesmas nesta unidade e também na Brigada Militar de Teutônia.



### 3 – OBJETIVOS:

**Gerais:** Oferecer mais segurança através da Implementação do sistema de monitoramento, com a instalação de câmeras, operação, captação, visualização e armazenamento e uso das imagens captadas.

**Específicos:** Instalação de 27 câmeras, em sete pontos estratégicos, implementar a central de vídeo monitoramento em espaço adequado, realizar a manutenção dos equipamentos, visualizar e armazenar as imagens em segurança, controlar o acesso às imagens.

### 4 – METODOLOGIA:

**Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

Celebração de **Termo de Colaboração** com estabelecimento de compromissos para ambas as partes visando o interesse comum.

### 5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

**Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

Oferecer segurança pública no Município de Westfália, com ações que visam minimizar a criminalidade, como o vídeo monitoramento com câmeras instaladas em pontos estratégicos que permitirão a captação de imagens de alta precisão e com a identificação de veículos e reconhecimento facial.

O vídeo monitoramento irá inibir as ações dos criminosos e irá auxiliar na solução de eventuais crimes praticados, será possível monitorar por exemplo os veículos em fuga, a circulação de veículos roubados, condutas perigosas no trânsito, entre muitos outros.

A instalação ocorrerá em sete pontos específicos, nos quais serão distribuídas vinte e uma câmeras IP Bullet 4MP, três câmeras 4MP IP LPR(leitura de placas) e três câmeras speed dome IP AN/IA 4MP, assim distribuídas:

- Prefeitura: 3 câmeras fixas;
- Brigada Militar/bancos: 3 fixas e 1 LPR;
- Praça sapato de Pau: 3 fixas e 1 Speed dome;
- Entrada trevo/Posto de saúde: 3 fixas e 1 LPR;
- Igreja Evangélica: 3 fixas e 1 LPR;
- OASE; 3 fixas e 1 Speed dome;
- Acesso à Paissandu: 3 fixas e 1 LPR;

As imagens serão armazenadas e monitoradas na Central de Vídeo Monitoramento a ser instalada na Brigada Militar.

**Resultado do Impacto Social Esperado:**

A instalação de câmeras possibilita o monitoramento de pontos estratégicos. Os equipamentos indicados possuem alta tecnologia e fazem a leitura “inteligente” das imagens, no reconhecimento de movimentos suspeitos, identificação de veículos em fuga, roubados, quando assim estiverem cadastrados no sistema e eficaz na solução de crimes. A mera presença das câmeras inibe ações criminosas.

**Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:**

- Monitoramento periódico do uso dos equipamentos;
- Avaliação dos resultados alcançados com o monitoramento das imagens;
- Avaliação dos índices de diminuição da criminalidade;

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Instalação de 27 câmeras de vídeo monitoramento em 7 pontos	unid	27	5 dias APP	30 dias APP
2	1	Implementação da Central de Vídeo Monitoramento	unid	01	5 dias APP	30 dias APP
3	2	Monitorar as imagens captadas através das câmeras de Vídeo monitoramento	monitoramento	12	30 dias APP	31/12/2023
4	2	Manutenção dos equipamentos	Serviço de manutenção	12	30 dias APP	31/12/2023
5	3	Orientação à população em relação à segurança pública, em públicos específicos como alunos do ensino fundamental, educação infantil, comunidades do interior	unid	10	30 dias APP	31/12/2023

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Receitas e Despesas (R\$ 1,00) – Inciso II alínea a, e inciso III.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição e instalação de vinte e uma câmeras IP Bullet 4MP, três câmeras 4MP IP LPR(leitura de placas) e três câmeras speed dome IP AN/IA 4MP	200.000,00	200.000,00
2	Instalação da Central de Vídeo Monitoramento	71.000,00	71.000,00
3	Serviço de manutenção dos equipamentos	R\$ 3.500,00	42.000,00

## 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE:

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$271.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
	13º mês					
	R\$ 3.500,00					

**PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**PROPONENTE - CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS**

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ avaliados em R\$ \_\_\_\_\_ ( ) mês ( ) período parceria

Serviços: Promover palestras ou campanhas educativas, que despertem na comunidade elevada cooperação em benefício da ordem e da tranquilidade pública.

( ) mês ( X ) período parceria.

Outros: \_\_\_\_\_

**9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	106.000,00	106.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Equipamentos e materiais permanentes	207.000,00	207.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>313.000,00</b>

**10 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.**

- Prestação de contas parcial: Relatório Financeiro em até 30 dias após o repasse da parcela pelo município, e 30 (trinta) dias contados a partir do término de cada exercício na parceria com mais de 12 meses.



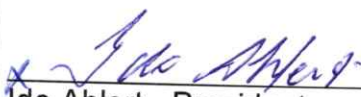
- Prestação de contas final: 30 (trinta) dias contados a partir do término da vigência da parceria.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Westfália, 16 de dezembro de 2022.



Ido Ahlert - Presidente

Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do município de Westfália - CONSEPRO.

Westfália/RS, 16 de dezembro de 2022.



Ido Ahlert - CPF: 239.772.130-91

## APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Westfália, RS, 16 de dezembro de 2022.



Assinatura do responsável pelo órgão técnico